



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 08 de Fevereiro de 2007 - Nº 2848 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.215

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-1292/2007, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente **ÂNGELA MARIA SATOLO MADEIRA** para o Ensino Fundamental, através do Convênio SEDU x PMCI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEF-C IV, com carga horária semanal de 25 h e atuação na EM "Zilah Lima de Moura", a partir de **01 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007**, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.217

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MARCO ANTONIO PEREIRA JACINTHO** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de **01 de fevereiro de 2007**.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.218

ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – CODENAIT, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores, cabendo ao primeiro a Presidência:

- Nilson Barreto Filho
- Márcio do Nascimento Santana
- Miriam de Araújo Narciso de Melo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 16.764, de 07/08/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.219

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
P.M.C.I.	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 1º Nomear **SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Manutenção de Veículos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, **a partir de 01 de fevereiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMASI, constante do Decreto nº 16.790/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.220

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALBERTO CARLOS LIMA GOMES** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Técnico de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto à Diretoria de Logística de Transporte, **a partir de 01 de fevereiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.221

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIENE SILVA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assistente Operacional de Serviços**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, sendo designada para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMASI, **a partir de 06 de fevereiro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.222

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDNAMAR DAMACENA MILHOMENS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Assessoramento Técnico**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 017/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Maria da Penha de Oliveira	Cozinheira	<u>SEME</u>	28/12/07	34526/06 34527/06

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 018/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados, abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Gerúncio Moreira de Souza	Motorista	SEMUS	59 dias	01/02/07	3835/06
Rosilene Corrêa Francelino	Aux. de Enfermagem	SEMUS	59 dias	01/02/07	5869/06

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 019/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Ermilma Rosa Leal Rodrigues	Servente de Limpeza	SEMUS	01/02/07	32580/06 32551/06
Miriam de Araújo de Mello	Guarda	SEMSET	01/02/07	22704/06
Rosa Maria Sobral Ornellas	Auxiliar de enfermagem	SEMUS	01/02/07	703/07 1215/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 020/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Rosa Maria Sobral Ornellas	Aux. de Enfermagem	SEMUS	07 dias	25/01/07	703/07 1215/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº 021/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005,

o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Carlos Roberto Mattam Zangerolame	Motorista	SEMUS	58 dias	02/02/07	26118/06

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 022/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
José Rezende da Silva	Gari	SEMOSUR	27 dias	02/02/07	729/07
Claudio Machado dos Santos	Gari	SEMOSUR	62 dias	29/01/07	1247/07

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 023/2007

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em	Protocolo nº
Hercilio Turini	Eletricista	SEMOSUR	02/02/07	25203/06

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2007.

ROSANGELA LÍRIO GUISSO
Presidente Executiva do IPACI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio